



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

CURSO DE ENFERMAGEM

Jundiaí, 09 de abril de 2010.

Portaria Enfermagem\_Coordenação 01/2010

O Coordenador do curso de Enfermagem do Centro Universitário Padre Anchieta, no uso das suas atribuições baixa a seguinte:

## P O R T A R I A

**Artigo 1º.** Serão recebidas inscrições de candidatos que estiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos em cada disciplina para o preenchimento das vagas de **Professor em Regime Horista**, no Curso de Enfermagem para as disciplinas de:

**DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I – Módulo: Alojamento Conjunto**

**Nº DE VAGAS: 01 – Professor Especialista – Classe 1 I**

Pré-requisitos: Ser graduado em Enfermagem, com Especialização e/ou experiência mínima de 2 (dois) anos na área de Saúde da Mulher – enfoque hospitalar.

Disponibilidade: segundas, terças, quartas e quintas-feiras das 13h às 18h.

**DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I – Módulo: Unidade Básica de Saúde**

**Nº DE VAGAS: 01 – Professor Especialista – Classe 1 I**

Pré-requisitos: Ser graduado em Enfermagem, com Especialização e/ou experiência mínima de 2 (dois) anos na área de Saúde Coletiva.

Disponibilidade: segundas, terças, quartas e quintas-feiras das 13h às 18h.

**Artigo 2º.** As inscrições serão realizadas no período de **12 a 15 de abril de 2010**, por meio do envio de *Curriculum Vitae* (em arquivo no formato PDF ou Word) para o e-mail do Coordenador do Curso de Enfermagem: [cristiano.pinto@anchieta.br](mailto:cristiano.pinto@anchieta.br)

**Artigo 3º.** O Processo de recrutamento e seleção ocorrerá no período de 12 a 20/04/2010, no Campus Central do Centro Universitário Padre Anchieta - à Rua Bom Jesus de Pirapora, 140, Centro, Jundiaí/SP, conforme a seguinte programação:

Inscrição dos candidatos: **12 a 15 de abril de 2010**;

. Análise do *Curriculum Vitae*: 16/04/2010.

. Convocação dos aprovados para entrevista (via e-mail): 16/04/2010.

. Entrevista: 19/04/2010.

. Convocação do aprovado para a vaga: 19/04/2010.

. Entrega dos documentos para contratação: **20/04/2010**.

**Artigo 4º.** A Comissão de Seleção será nomeada pela Coordenação do Curso.

**Artigo 5º.** A admissão dos candidatos observará o limite de vagas estabelecidos na presente Portaria, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pela Diretoria de Graduação.

**Artigo 6º.** Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os aprovados deverão apresentar até **20/04/2010** todos os documentos necessários para elaboração do contrato de trabalho junto à Diretoria de Graduação.

**Artigo 7º.** O resultado do processo de contratação será divulgado pelo Coordenador do curso.

- 1º A falta dos documentos exigidos para a admissão, incluindo o exame admissional de novos docentes, são fatores de eliminação dos candidatos aprovados;
- 2º A falta de disponibilidade de horário do candidato aprovado em relação à grade horária do curso é fator de impossibilidade de contratação.

**Artigo 8º.** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do curso de Enfermagem.

*Prof. Ms. Cristiano José Mendes Pinto*  
*Coordenador*